



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE
nome MDE
Conta Bancária: número 300.121-4

Período: Julho/19

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	1.795,74
---------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	3.463,84	3.463,84
IRRF	79.668,86	441.925,76
ITBI	-	10.893,96
ISS	242,10	133.520,34
Cota -Parte do FPM	1.208.159,34	7.268.717,76
Cota-Parte do ITR	-	1.283,11
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	265.928,57	1.878.411,83
Cota-Parte do IPVA	18.741,89	115.130,63
Cota-Parte do IPI-Exportação	182,98	1.271,25
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	299,71	339,33
Dívida Ativa dos Impostos	-	6.154,54
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.576.687,29	9.861.112,35

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	202.318,91	1.756.678,93
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	703.094,38	5.797.230,32
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	4.868,06	6.811,31
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	4.552,06	6.495,31
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316,00	316,00
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	120.342,13	800.410,47
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.460,84	638.321,73
Obrigações Patronais	2.188,66	58.897,34
Diárias Pessoal Civil	-	175,00
Material de Consumo	20.218,48	47.723,12
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	1.800,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.016,15	53.131,91
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	258,00	361,37



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		923,32	923,32
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		133,32	133,32
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		790,00	790,00
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	6.756,78
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	6.756,78
TOTAL	(F)	126.133,51	814.901,88

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)		1.067,90
Ensino Fundamental	(H)	-	31.205,08
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	-	32.272,98



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	19.163,23	132.991,68
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	135.495,43	825.405,05
TOTAL (K)	154.658,66	958.396,73

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	14.276,65	84.929,97
Outros Pagamentos (INDEVIDA)		9.020,17
TOTAL (L)	14.276,65	93.950,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	19.067,47
-----------------------------------------------------------------------------	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	327.529,10	2.596.173,69
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	20,77%	26,33%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	328.452,42	2.603.853,79
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	20,83%	26,41%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Tomar do Geru/SE, 31 DE JULHO DE 2019

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111